EDUCAÇÃO FISCAL

E O PAPEL DO LEGISLATIVO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA COORDENADORIA DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA UNIDADE DE EDUCAÇÃO FISCAL







O QUE É EDUCAÇÃO FISCAL?

Educação Fiscal é uma política pública que, por meio de um conjunto de ações e práticas visa conscientizar a população sobre a importância do pagamento de impostos e o uso adequado dos recursos

públicos.







PARA O QUE SERVE A EDUCAÇÃO FISCAL?

Educação fiscal busca a formação cidadã dos indivíduos, de modo que cada um saiba de suas responsabilidades e deveres no exercício da sua cidadania, promovendo a busca de uma sociedade justa e igualitária.

Seu objetivo é promover uma mudança cultural que leve as pessoas a compreender que o pagamento de impostos é uma obrigação cidadã, e que os recursos arrecadados devem ser utilizados de forma eficiente e transparente, para benefício da sociedade como um todo.



PARA QUEMÉ A EDUCAÇÃO FISCAL?



A Educação Fiscal é destinada a toda a sociedade, desde crianças em idade escolar até adultos, estudantes de nível técnico e superior, passando pelos consumidores do comércio e serviço, empresários, servidores públicos de todas as esferas, entidades diversas e organizações civis.



COMO FAZER EDUCAÇÃO FISCAL?

As ações de Educação Fiscal podem ser desenvolvidas por meio de:

PALESTRAS

workshops

cursos

campanhas de comunicação

e outros recursos pedagógicos

A ideia é criar oportunidades para que as pessoas possam aprender de forma lúdica e prática sobre a importância dos tributos e sua contribuição para uma sociedade mais justa e equilibrada.



EDUCAÇÃO FISCAL COMO TEMA TRANSVERSAL

Na Base Nacional Comum Curricular - BNCC do MEC, a Educação Fiscal e Financeira estão inseridas como um **TEMA CONTEMPORÂNEO TRANSVERSAL**, na área de conhecimento economia.

É transversal por ser um conteúdo que pode ser enviesado por todas as disciplinas lecionadas na grade curricular.



EDUCAÇÃO FISCAL NO MS

EDUCAÇÃO FISCAL

Linha do Tempo

1990

Suas origens remontam ao início dos anos 90

1996

Criada oficialmente como Programa Nacional de Conscientização Tributária 1999

Tendo em vista sua abrangência, o Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ aprova a mudança de sua denominação para Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF

2002

Conjunta dos ministérios da Fazenda e da Educação definindo os órgãos responsáveis pela implementação do PNEF (portaria 413/2002)

2009

Portaria nº. 41/2009, atualizada pela Portarias ESAF nº 104 e 105, de 28/07/2010 -Criação das Comissões Temáticas

2018

Decreto 15.045 - Instituiu o Programa Estadual de Educação Fiscal (PEEF/MS), e dá outras providências.

2019

Lei n. 5.360 - Deputado Marçal Filho/Emenda Amarildo Cruz, fazem inclusão do tema Educação Financeira e Educação Fiscal nos componentes curriculares das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

2019

Protocolo ICMS nº 44 -Criação Grupo de Trabalho como GT66-Educação Fiscal



PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PNEF

Busca promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o exercício pleno da cidadania, dando as diretrizes para que os Estados desenvolvam nos municípios.



PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PEEF

Visa implementar as ações do Programa Nacional de Educação Fiscal na esfera municipal e servir de modelo para os municípios.

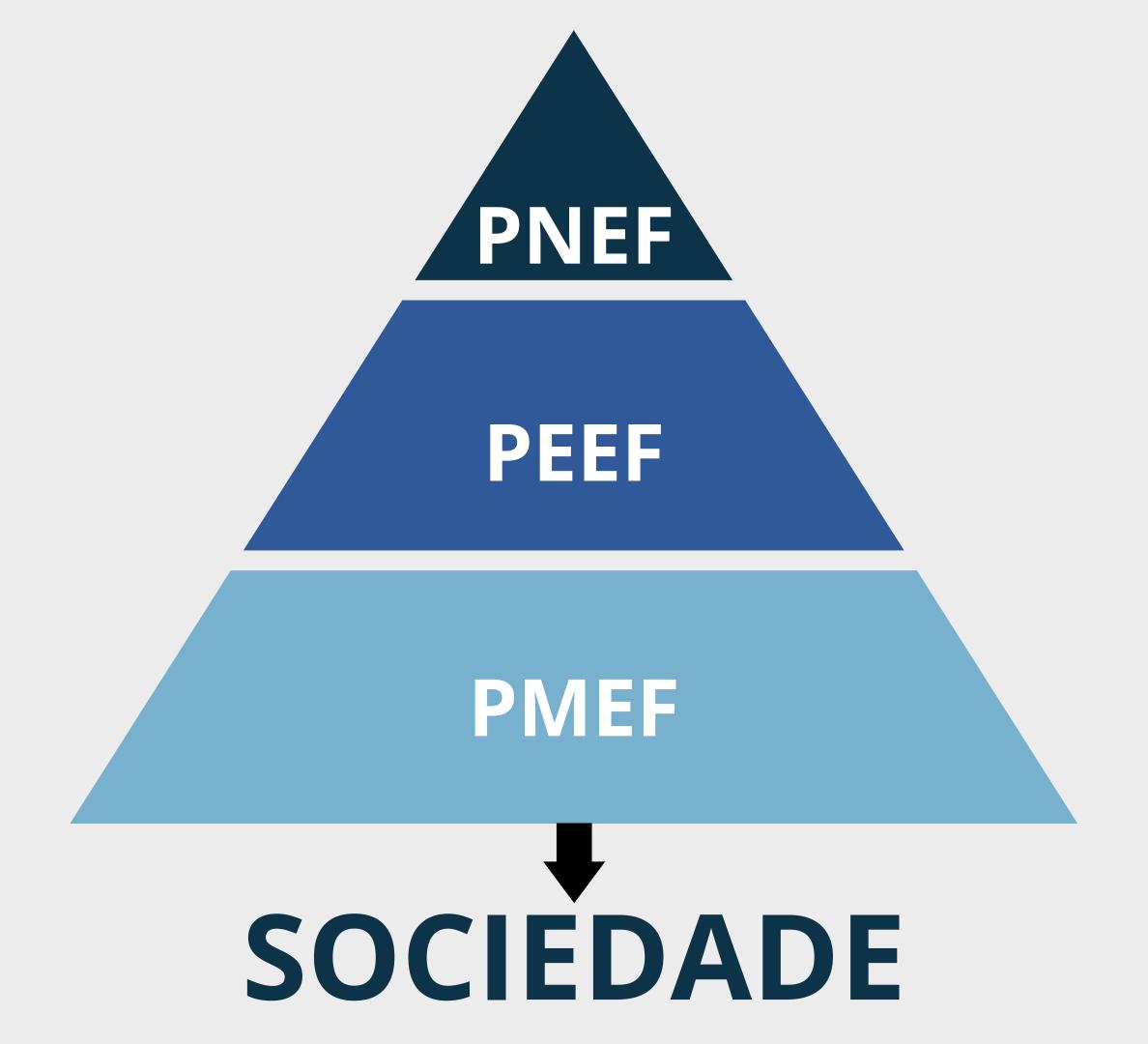


PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL - PMEF

A esfera municipal é a faceta da administração pública que possui um relacionamento mais direto com o cidadão.

O Programa Municipal de Educação Fiscal é a ponte mais estreita entre a Sociedade e o Estado nesta empreita.







MUNICÍPIOS

Programa Programa de Estímulo a Municipal de **Emissão de Documentos Educação Fiscal Fiscais Rio Brilhante** Dourados Em trâmite **Campo Grande** Em trâmite Caarapó Em trâmite Em trâmite Maracajú Em trâmite Em trâmite



EDUCAÇÃO FISCAL COMO FERRAMENTA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES FISCAIS E FAZENDÁRIAS

Programa de estímulo à emissão de documentos fiscais

O documento fiscal é a única ferramenta que comprova a existência da transação comercial, seja mercadoria ou serviço.







QUEDA NA SONEGAÇÃO

Cidadão exigindo a nota é aliado na fiscalização







Idoneidade: As dezenas tomadas como referência para a contemplação são sorteadas pela Mega Sena da Loteria Federal. As dezenas geradas no exercício, só concorrem no mês subsequente.

Simplificação: não é necessário cadastro prévio.

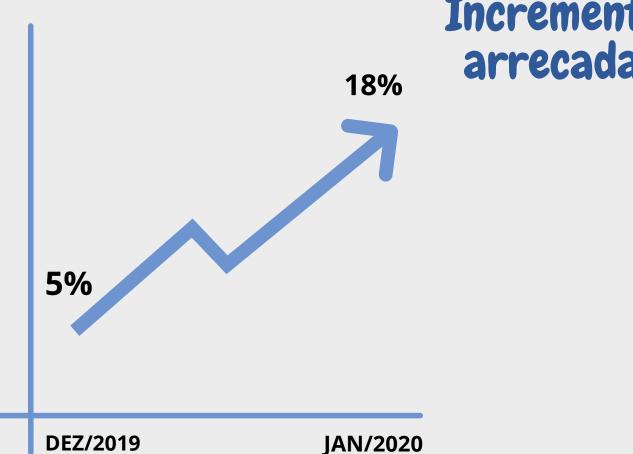
Automação: volume de dados resumido e fácil administração das informações.





NOTAS EMITIDAS COM CPF

Aumento de 20% na emissão geral



Incremento na arrecadação



PORQUE É BOM PARA O LEGISLADOR?

- O aumento na arrecadação propicia que o legislador possa dar prosseguimento a projetos de lei que dependam de recursos do município.
- Abre pauta para apoio político de categorias diversas do funcionalismo público.
- Oportuniza o levante de bandeira política voltada para a pauta da cidadania, e que, dificilmente encontrará qualquer oposição.
- Fomenta e estimula a gestão participativa da sociedade, trazendo aproximação do cidadão com o legislativo.



O PAPEL DO LEGISLATIVO

- Discutir e votar Projetos de Lei voltados para a promoção da Cidadania.
- Incentivar a gestão participativa da sociedade, através das ferramentas de CONTROLE SOCIAL.
- Fomentar as boas práticas fiscais.
- Estimular as discussões sobre a FUNÇÃO SOCIAL do tributo para a manutenção dos serviços públicos.
- Apoio aos Projetos voltados para a Educação Fiscal e Financeira.
- Posicionamento Estadista Promover a **CONTINUIDADE** das ações.

LEGISLAR A FAVOR DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA

